

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE nº 4199/90

Interessado: Hélio do Amaral Sampaio Júnior

Assunto: Indicação do interessado para ministrar as disciplinas "Materiais Industriais I", "II" e "III" na Faculdade Tecnologia de Birigui

Relator: Consº UBIRATAN D'AMBROSIO

Parecer CEE nº 0966/90 CETG "D" Aprovado em 28/11/90
Comunicado ao Pleno em 12/12/1990.

1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Tecnologia de Birigui submete ao Conselho a indicação de Hélio do Amaral Sampaio Júnior para ministrar a partir de 10 de agosto de 1990, as disciplinas: Materiais Industriais I, II e III junto ao Departamento Gráfico do Curso de Bacharelado em Desenho Industrial.

O interessado está sendo indicado em primeiro provimento.

2. APRECIÇÃO

O interessado possui o título de engenheiro metalurgista - 1985, pela Faculdade de Engenharia Industrial - FEI.

Participou da "IIIª Semana de Metalurgia promovida pelo "Centro de Engenharia Metalúrgica" da FEI.

O interessado é sócio da Metalúrgica D'Aquino Indústria e Comércio Ltda, atuando como Diretor.

3. CONCLUSÃO:

À vista do exposto, nega-se autorização para que Hélio do Amaral Sampaio Júnior leccione as disciplinas "Materiais Industriais I", "II" e "III" no Curso de Bacharelado em Desenho Industrial da Faculdade de Tecnologia de Birigui, por não atender, satisfatoriamente, às exigências da Deliberação CEE nº 15/89. O interessado deverá cessar suas atividades docentes, impreterivelmente, no final do ano letivo de 1990.

São Paulo, 10 de outubro de 1990

a) Conº Ubiratan D'Ambrosio - Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, José Machado Couto, Ubiratan D'Ambrosio, Roberto Moreira e Raphaela Carrozzo Scardua.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 28.11.90

a) Consa. Elmara Lúcia de Oliveira Bonini

Presidente